



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DConama

Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente

Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 8º andar, sala 842 – CEP 70068-901 - Brasília/DF

Telefones: (61) 2028 1681 / 1687 – conama@mma.gov.br

Resultado da 5ª Reunião Extraordinária Conjunta da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e CT de Biodiversidade
Data: 08 e 09 de maio de 2018
Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 814, 8º andar, Brasília-DF

1. Abertura da Câmara Técnica pelo Presidente da CTAJ.

A reunião foi aberta pelos Presidentes da CTAJ, Dr. Rafael Gomes de Santana, e da CTBio, Marcelo Marcelino de Oliveira. Estavam presentes os seguintes membros:

- Cleiton Cursino Cruz - IBAMA;
- Elianeiva de Queiroz Viana Odísio - M. Integração;
- Daniel Smolentzov - GOV. SP;
- João Gabriel de Resende Pimenta - GOV. SC;
- Elce Marie Ribeiro - GOV. MG;
- Rafael Amorim Martins de Sá - ANAMMA CO;
- Marcos Roberto Boni - ANAMMA SE;
- Marcos Abreu Torres - CNI;
- Rodrigo Justus de Brito - Setor Florestal;
- Bruno Scala Manzollillo - FBCN;
- Boisbaudran de Oliveira Imperiano, - PROAM;

- Luiz Felipe Ramos Carvalho - MAPA;
- Tainan Bezerra Oliveira - GOV. ES;
- Ana Paula Felício - GOV. MS;
- Daniella Regina Garcia - ANAMMA CO;
- Ironi Felipe de Brito - ANAMMA CO;
- João Carlos de Petribu- CNA;
- Marcílio Caron - Setor Florestal;
- Vera Lúcia Pitoni - Mira-Serra;
- Maj. PM Olivaldi Alves Borges Azevedo - CNCG;
- Luiz Paulo do Amaral - Renctas;

2. Aprovação da transcrição *ipsis verbis* da 4ª Reunião Extraordinária Conjunta da CT de Assuntos Jurídicos com a CT de Biodiversidade

A transcrição não foi submetida à aprovação, em razão de ter sido disponibilizada no site CONAMA em prazo inferior a 5 dias, conforme previsão regimental para reuniões extraordinárias.

3. Ordem do Dia.

3.1. Processo nº [02000.000980/2015-61](#) – Proposta de Resolução CONAMA que define as categorias de criadouros e estabelece critérios gerais para a autorização de empreendimentos de uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro. Proponente: IBAMA

Procedência: 15ª CTAJ, realizada em 06/02/2018.

Tramitação: Matéria admitida por unanimidade na 7ª reunião do CIPAM. Pautada na 8ª Reunião da Câmara Técnica de Biodiversidade, em 26/10/2015, foram apresentadas dúvidas quanto à competência do CONAMA para tratar de fauna, à luz da LC nº 140/2011. A matéria foi apreciada em quatro reuniões da CTBio, tendo sido aprovada na 16ª CTBio, em 05/12/2017. Por ocasião da 15ª CTAJ, realizada em 06/02/2018, conforme dispõe o art. 47 do Regimento Interno do Conama, a deliberação da matéria foi suspensa para apreciação conjunta com a Câmara Técnica de Biodiversidade.

Matéria aprovada.

4. Encerramento.

Reunião encerrada às 14h30 do dia 09/05/2018.